



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.478, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031479/2018-12, resolve:

Prorrogar, no período de 21.08.2018 a 19.10.2018, a interrupção do afastamento para cursar Doutorado concedido a **ADRIANA LOURENÇO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1647199, através da Portaria nº 1.593/2017-GR, publicada no Boletim de Pessoal de 13.09.2017, por motivo de licença para tratamento de saúde, homologado o período de 21.08.2018 a 09.10.2018.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 139
EM 16/10/18